



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 072/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 942/2008 de 26/05/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 27/05/2008, Edição de nº 8.290, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto reaberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 101.303,55 (Cento e um mil, trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), destinado a atender despesas com a Pavimentação parcial da Av. Silvino Isidoro Eidt e da Rua Tiradentes, de conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02. DEPTº DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154520017.3.164000 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/MUN.CIDADES/PRO MUN/CEF	
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 20.009,69
2864 - Fonte: 33774 - CONV/MIN.CIDADES/PRO MUN/CEF-ASFALTO PROG 1	
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 78.368,86
2865 - Fonte: 31774 - CONV/MIN.CIDADES/PRO MUN/CEF-ASFALTO PROG 1	
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 2.925,00
2866 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

S O M A.....R\$ 101.303,55

Art. 2º - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão, parte de SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior da fonte que explícita, parte do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO pelo ingresso na receita de recurso de convênio e parte do CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO 2007

548 - Fonte: 33774 - CONV/MIN.CIDADES/PRO MUN/CEF-ASFALTO PROG 1.....R\$ 20.009,69

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA

1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00.00.00 - RECEITAS PATRIMONIAIS	
1325.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITO BANCÁRIO	
1325.01.99.69.00 - CONV/MIN.CIDADES/PRO MUN/CEF-ASFALTO PROG 1.....	R\$ 368,86
475 - Fonte: 31774 - CONV/MIN.CIDADES/PRO MUN/CEF-ASFALTO PROG 1	

2000.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL

2471.99.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

2471.99.99.00.00 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES P/ APLIC. EM OUTRAS ÁREAS

2471.99.99.03.00 - CONV/MIN.CIDADES/PRO MUN/CEF-ASFALTO PROG 1.....R\$ 78.000,00

549 - Fonte: 31774 - CONV/MIN.CIDADES/PRO MUN/CEF-ASFALTO PROG 1

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE DESNVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.05. DEPTº DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.3.168000 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PRODESA

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.925,00

2814 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M A.....R\$ 101.303,55

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Maio do ano

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

disposições em contrário

Publicado(a) no Jornal
de dois mil e oito.

UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8.291

Data, 28.05.2008

alv

© MUNICÍPIO

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323